



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 161, DE 03 DE AGOSTO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

ANTÔNIO EURÍPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização, em parceria com a APAE, de um projeto de estruturação da horta municipal, com finalidade educativa e assistencial.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que por muitos anos a horta municipal funcionou de forma eficiente no terreno vizinho a sede da APAE, mas com a doação de tal terreno para a instituição o projeto teve de ser abandonado. Por tal razão sugiro que o projeto seja retomado mediante uma parceria entre o Poder Público e a APAE, de modo que a horta servirá como modelo educativo para os atendidos da instituição, e sua produção será destinada a população carente de Guaíra.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de agosto de 2015.

ANTÔNIO EURÍPEDES DA SILVA
Vereador